



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Ata da Reunião nº 03/2025 da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Química, realizada no dia 02 de setembro de 2025, de forma remota e contou com a seguinte ordem do dia: **CHAMADA INTERNA PGQUIM – EDITAL 021/2025 - COTA PRÓ-REITORIA.**

Às duas horas e vinte minutos do dia dois do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (02.09.2025), reuniu-se a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Química (PGQUIM), com a presença dos docentes ANDRÉ ALEXANDRE VIEIRA, SÍLVIO DO DESTERRO CUNHA E MARIA ELISABETE MACHADO, além do representante discente FRANCISCO VINÍCIUS M. DO NASCIMENTO. A reunião teve início com a discussão da ordem do dia: **CHAMADA DE BOLSAS – EDITAL 021/2025 - COTA PRÓ-REITORIA.** Após a divulgação da CHAMADA DE BOLSAS – EDITAL 021/2025 - COTA PRÓ-REITORIA entre os aprovados em 2025, pela Coordenação do PGQUIM-UFBA, a Comissão de Bolsas analisou as candidaturas dos(as) discentes à referida chamada. Apresentaram a documentação pertinente para concorrer às bolsas na modalidade Doutorado os discentes: **MATEUS DOS SANTOS MOREIRA E ROBSON ALMEIDA SILVA.** As candidaturas foram analisadas e ambos os candidatos atendem aos requisitos previstos no Edital 21/2025 - PRPPG. Considerando esse cenário, a Comissão de Bolsas recomendou a manutenção da ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na última seleção do PGQUIM (Edital 02/2025), que atualmente aguardam concessão de bolsa. Tal decisão fundamenta-se no fato de que o referido processo seletivo contemplou a análise de currículos e conhecimentos específicos em Química, estabelecendo assim a classificação oficial dos candidatos aprovados. Com base nisso, a Comissão indica os(as) seguintes discentes para as bolsas, por ordem de prioridade: Doutorado: **1) MATEUS DOS SANTOS MOREIRA; 2) ROBSON ALMEIDA SILVA.** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às duas horas e cinquenta minutos. Foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. Salvador, 2 de setembro de 2025.